



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CL Nº 079/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 079/2022, que tem por objeto a contratação de emissora de televisão aberta em Santa Catarina, decorrente do Credenciamento nº 002/2020, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Credenciada **Fundação Cultural e Educacional de Itajaí**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina* (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (*e-mail*): *dcs@alesc.sc.gov.br*, neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultyer Schütz.

1.2 – CONTRATADA/CREDENCIADA: *Fundação Cultural e Educacional de Itajaí (TV Brasil Esperança Itajaí)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.705/0001-76, com sede na Rua Antônio Cirilo Dutra, 62, São Vicente, Itajaí, SC, CEP 88309-130, neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu **representante legal** Presidente Fábio Bigolin.

1.3 – FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 58, I, e art. 65, II, "b", todos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através de despacho exarado pela Diretoria Administrativa (1584145) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000003950-3.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 — O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência contratual, de tal forma que este será de **08/12/2024 a 23/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **08/12/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

PROCURADORA DA CONTRATADA:

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e
Televisão (ACAERT)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 27/02/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN**, **Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1602764** e o código CRC **8EBE67D3**.